

PORTARIA N°. 119/2017, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre REMOÇÃO de servidor efetivo no Cargo de Motorista da Secretaria de Obras para Secretaria de Saúde do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 50, da Lei Complementar nº 016/2003 de 15 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º – **REMOVER**, a partir desta data (15/fevereiro/2017), servidor efetivo no cargo de Motorista da **Secretaria de Obras para Secretaria de Saúde** do Município de Porto Esperidião-MT, servidor **VALDIR DEMORI**, portador do rg nº 986843 SSP/MT, inscrito no CPF nº 65094964100.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor efeito retroativo a data 15/02/2017

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 09 de março de 2017.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL